DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Quarta-feira, 18 de novembro de 2026 **Ano IV | Edição nº 628** **Página 1 de 180**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Orçamentos 2
Licitações e Contratos 180
Aviso de Licitação 180

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.paranhos.ms.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos
CNPJ 01.998.335/0001-03
Avenida Marechal Dutra, 1500
Telefone: (67) 3480-1225
Site: www.paranhos.ms.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL
- HELIOMAR KLABUNDE

VICE-PREFEITO
- ALFREDO SOARES DOS SANTOS

ANDRÉIA BARRIDA MEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

DENILSON APARECIDO RAFAINE
SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CLEONICE BARCE DE LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

ALAIR LUIS MICUANSKI ROSSETTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

AMÁLIA GENI PUTTKAMER
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

MARCILENE ROHENKOHL VIEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS

NEFTALI DANAIDE HEREBIA CANETE KLABUNDE
SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E ACAO SOCIAL

JOSE VALDECIR MORAIS
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE

Câmara Municipal de Paranhos
CNPJ 01.998.368/0001-53
Rua Harry Amorin Costa, 767
Telefone: (67) 3480-1125
Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$502.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **502.000,00**

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

215	08.245.0009.2225.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALT	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

328	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
517	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	430.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
539	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00 F.R.: 1 621 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

258	08.245.0009.2223.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.858

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

281	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-430.000,00
		GESTÃO DA SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
310	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-2.000,00
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R. Grupo: 1 621 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
318	10.301.0010.2235.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-20.000,00
		FARMÁCIA BÁSICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-502.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$125.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **125.000,00**

Anulação

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

517	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
540	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	65.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
541	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	10.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

281	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
304	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	-75.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.858

Anulação (-) **-125.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

Anulação

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

308	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	30.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
328	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

281	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
310	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **130.000,00**

Anulação

02 09 19 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

466	18.541.0006.2206.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE Manutenção e Preservação	130.000,00 F.R.: 1 700 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

125	15.451.0004.1001.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA PAVIMENTACAO, DRENAGEM E OBRAS DE COMPLE	-130.000,00 F.R. Grupo: 1 700 0000
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-130.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.863

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$16.391,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **16.391,66**

Anulação

01 02 21 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

538	01.031.0001.2164.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	16.391,66
		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	F.R.: 1 500 0000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS	-16.391,66
		GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-16.391,66**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **285.000,00**

Anulação

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

266	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	82.000,00 F.R.: 1 604 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
504	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	203.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

265	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	-82.000,00 F.R. Grupo: 1 604 0000
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
329	10.304.0010.2232.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	-203.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-285.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$380.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **380.000,00**

Anulação

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	200.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

279	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	30.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
517	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	150.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

46	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

281	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	-180.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.858

Anulação (-)	**-380.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **500.000,00**

Anulação

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

517	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	500.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

281	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	-500.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-500.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Anulação

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

89	12.361.0008.2011.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE AQUISICAO E MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESC	100.000,00 F.R.: 1 500 1001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

85	12.361.0008.2011.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE AQUISICAO E MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESC	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 11 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

196	08.122.0009.2243.0000	ASSISTENCIA SOCIAL FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE	20.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

198	08.243.0009.2244.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ.	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$95.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **95.000,00**

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

250	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	95.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

243	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOC	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
248	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOC	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-95.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$323.812,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **323.812,00**

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

542	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	323.812,00 F.R.: 1 631 3110
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **323.812,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 26 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Anulação

02 08 18 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

372	13.392.0012.2054.0000	DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA GESTAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULT	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 18 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

374	13.392.0012.2054.0000	DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA GESTAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULT	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 34 , DE 07 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

Anulação

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

308	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	60.000,00	
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R.: 1 500 1002	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

281	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-60.000,00	
		GESTÃO DA SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 1002	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 35 , DE 14 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.270.000,00**

Anulação

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

328	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
504	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	500.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
517	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	600.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
540	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	100.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
541	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	30.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 35 , DE 14 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.858

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

281	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-600.000,00
		GESTÃO DA SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
310	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-30.000,00
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R. Grupo: 1 621 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
321	10.301.0010.2235.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-140.000,00
		FARMÁCIA BÁSICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
329	10.304.0010.2232.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-500.000,00
		BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-1.270.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 36 , DE 14 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$44.120,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **44.120,00**

Anulação

01 02 21 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

532	01.031.0001.2164.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	44.120,00
		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 02 21 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

2	01.031.0001.2164.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-44.120,00
		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-44.120,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 24 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **220.000,00**

Anulação

02 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

16	04.122.0002.2168.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS Gestão de Governo	20.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	100.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
47	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

204	08.244.0009.2027.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

43	04.122.0002.2007.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 24 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.858

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

45	04.122.0002.2007.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

224	08.244.0009.2224.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADA	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-220.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

214	08.245.0009.2225.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALT	20.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

198	08.243.0009.2244.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ.	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 46 , DE 28 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Anulação

02 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

127	15.451.0004.1001.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA PAVIMENTACAO, DRENAGEM E OBRAS DE COMPLE	100.000,00 F.R.: 1 799 7400
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
136	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	100.000,00 F.R.: 1 799 7400
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

472	12.365.0007.2212.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB Manutenção Educação Infantil - VAAT	100.000,00 F.R.: 1 542 1070
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

482	12.361.0008.2010.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 550 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO

462	20.334.0005.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO DAS ATIV DE PROJ E FOMEN	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 799 7400
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 46 , DE 28 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.858

Anulação (-)	**-300.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 47 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$470.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **470.000,00**

Anulação

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	100.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

266	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	200.000,00 F.R.: 1 604 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 08 18 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

370	13.392.0012.2054.0000	DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA GESTAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULT	20.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

474	12.365.0007.2212.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB Manutenção Educação Infantil - VAAT	150.000,00 F.R.: 1 542 0000
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 47 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.858

02 01 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
46	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 01 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
482	12.361.0008.2010.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 550 0000	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 05 13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS			
273	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 604 0000	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 08 18	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA			
374	13.392.0012.2054.0000	DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA GESTAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULT	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-470.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 30 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

251	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00
		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	F.R.: 1 500 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

545	10.301.0010.2233.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	40.000,00
		INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE	F.R.: 1 621 0000
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

246	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00
		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOC	F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

321	10.301.0010.2235.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-40.000,00
		FARMÁCIA BÁSICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-50.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 48 , DE 30 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.858

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 11 DE MAIO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **450.000,00**

Anulação

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

271	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	60.000,00
		GESTÃO DA SAÚDE	F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
298	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	200.000,00
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R.: 1 600 0000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
323	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	40.000,00
		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 09 19 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

379	18.541.0006.2206.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	150.000,00
		Manutenção e Preservação	F.R.: 1 500 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

275	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-200.000,00
		GESTÃO DA SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 53 , DE 11 DE MAIO DE 2026 - LEI N.858

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

277	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 631 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	631 000 000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Recursos que não se enquadram nos Detalh	
302	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500 000 000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	
304	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	621 000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-450.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 54 , DE 11 DE MAIO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$283.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **283.000,00**

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

250	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	30.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

308	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	80.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
511	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	23.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
517	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	150.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

258	08.245.0009.2223.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 54 , DE 11 DE MAIO DE 2026 - LEI N.858

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

293	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	-23.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
324	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-230.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-283.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 57 , DE 22 DE MAIO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$780.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **780.000,00**

Anulação

02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

61	28.122.0002.2009.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO E CONTROLE FINANCEIRO DO ATIVO E	150.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

461	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

185	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS Desenvolvimento de atividades esportivas	100.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

250	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	40.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

328	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 57 , DE 22 DE MAIO DE 2026 - LEI N.858

Anulação

02 09 19 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

379	18.541.0006.2206.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE Manutenção e Preservação	400.000,00 F.R.: 1 500 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

62	28.122.0002.2009.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO E CONTROLE FINANCEIRO DO ATIVO E	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

134	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
140	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	-400.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO

175	20.334.0005.2022.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA GESTAO DA SEDEC	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

251	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOC	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 57 , DE 22 DE MAIO DE 2026 - LEI N.858

02 05 13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS			
310	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000	
	3.3.90.39.00 621 000 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-780.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 58 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$124.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **124.000,00**

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

251	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	40.000,00
		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	F.R.: 1 500 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

546	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	84.000,00
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R.: 1 631 0000
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

202	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	-40.000,00
		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOC	F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

277	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-84.000,00
		GESTÃO DA SAÚDE	F.R. Grupo: 1 631 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-124.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 58 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.858

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60 , DE 28 DE MAIO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$965.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **965.000,00**

Anulação

02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

52	04.122.0002.2008.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEFIN	100.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

66	12.122.0008.2043.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEC	50.000,00 F.R.: 1 500 1001
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

177	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS Desenvolvimento de atividades esportivas	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
178	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS Desenvolvimento de atividades esportivas	20.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
180	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS Desenvolvimento de atividades esportivas	15.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
488	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS Desenvolvimento de atividades esportivas	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60 , DE 28 DE MAIO DE 2026 - LEI N.858

Anulação

02 04 15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
201	08.245.0009.2225.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALT	30.000,00 F.R.: 1 500 0000	
	3.1.90.11.00 500 000 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh		
225	08.245.0009.2225.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALT	25.000,00 F.R.: 1 500 0000	
	3.1.91.13.00 500 000 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh		
229	08.245.0009.2225.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALT	100.000,00 F.R.: 1 500 0000	
	3.1.90.04.00 500 000 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh		
245	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	25.000,00 F.R.: 1 500 0000	
	3.1.90.13.00 500 000 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 05 13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS			
330	10.304.0010.2232.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	100.000,00 F.R.: 1 604 0000	
	3.1.90.11.00 604 000 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários Recursos que não se enquadram nos Detalh		
334	10.304.0010.2232.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	100.000,00 F.R.: 1 500 1002	
	3.1.91.13.00 500 000 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh		
504	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	300.000,00 F.R.: 1 500 1002	
	3.1.90.04.00 500 000 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02	PROCURADORIA JURIDICA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60 , DE 28 DE MAIO DE 2026 - LEI N.858

02 01 02 PROCURADORIA JURIDICA

13	04.062.0002.2249.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA PROCURADORIA JURIDICA	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

68	12.122.0008.2043.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEC	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
106	12.361.0008.2061.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE EJA	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
109	12.364.0008.2045.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE MANUTENCAO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRA	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

258	08.245.0009.2223.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-180.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

273	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 604 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
297	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 60 , DE 28 DE MAIO DE 2026 - LEI N.858

02 05 13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS			
329	10.304.0010.2232.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	-300.000,00	F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-965.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 61 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$643.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **643.000,00**

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

520	08.244.0009.2027.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	30.000,00 F.R.: 1 661 0000
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

547	10.301.0010.2233.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE	613.000,00 F.R.: 1 601 3110
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **613.000,00**

Anulação:

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

198	08.243.0009.2244.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ.	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-30.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 61 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.858

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 64 , DE 09 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Anulação

02 09 19 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

466	18.541.0006.2206.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	100.000,00
		Manutenção e Preservação	F.R.: 1 700 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 09 19 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

464	18.541.0006.2206.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-50.000,00
		Manutenção e Preservação	F.R. Grupo: 1 700 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

465	18.541.0006.2206.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-50.000,00
		Manutenção e Preservação	F.R. Grupo: 1 700 0000
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$610.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **610.000,00**

Anulação

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

479	12.306.0008.2012.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE	100.000,00
		PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO FUNDA	F.R.: 1 550 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

136	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA	250.000,00
		MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	F.R.: 1 799 7400
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

301	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	30.000,00
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R.: 1 600 0000
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
307	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	30.000,00
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R.: 1 600 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
517	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	200.000,00
		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.858

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

483	12.361.0008.2010.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 550 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

141	15.452.0004.1002.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA CONSTRUCAO E REF. PRACAS PUBLICAS E PLAN	-250.000,00 F.R. Grupo: 1 799 7400
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

275	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
325	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
329	10.304.0010.2232.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-610.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 11 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **240.000,00**

Anulação

02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

61	28.122.0002.2009.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO E CONTROLE FINANCEIRO DO ATIVO E	150.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

204	08.244.0009.2027.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	90.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

62	28.122.0002.2009.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO E CONTROLE FINANCEIRO DO ATIVO E	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

258	08.245.0009.2223.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-240.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 11 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.858

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 70 , DE 12 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **230.000,00**

Anulação

02 01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO

161	20.334.0005.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	200.000,00
		DESENVOLVIMENTO DAS ATIV DE PROJ E FOMEN	F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

279	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	30.000,00
		GESTÃO DA SAÚDE	F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO

173	20.334.0005.2022.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	-140.000,00
		GESTAO DA SEDEC	F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

175	20.334.0005.2022.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	-60.000,00
		GESTAO DA SEDEC	F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 70 , DE 12 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.858

02 05 13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS			
278	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-230.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 75 , DE 19 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Anulação

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	200.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

38	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 77 , DE 23 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$830.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **830.000,00**

Anulação

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

327	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

399	12.361.0007.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB :	530.000,00 F.R.: 1 540 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
437	12.365.0007.2050.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - F	250.000,00 F.R.: 1 540 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

324	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

425	12.365.0007.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDE	-530.000,00 F.R. Grupo: 1 540 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 77 , DE 23 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.858

02	10	14	FUNDEB DE PARANHOS		
	436		12.365.0007.2050.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	-250.000,00
				MANTER E MELHORAR ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FU	F.R. Grupo: 1 540 0000
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-830.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 78 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$185.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **185.000,00**

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

250	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	35.000,00
		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

266	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	80.000,00
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R.: 1 604 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
268	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	50.000,00
		GESTÃO DA SAÚDE	F.R.: 1 500 1002
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
540	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	20.000,00
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R.: 1 621 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

444	08.243.0009.2244.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	-35.000,00
		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ.	F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 78 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.858

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

265	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-80.000,00
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R. Grupo: 1 604 0000
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
302	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-50.000,00
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 09 19 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

378	18.541.0006.2206.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-20.000,00
		Manutenção e Preservação	F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-185.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 79 , DE 26 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.000,00**

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

444	08.243.0009.2244.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ.	7.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

197	08.243.0009.2244.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ.	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-7.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 82 , DE 29 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

Anulação

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

326	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

293	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
318	10.301.0010.2235.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE FARMÁCIA BÁSICA	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 83 , DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.260.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.260.000,00**

Anulação

02 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

15	04.122.0002.2168.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS	100.000,00
		Gestão de Governo	F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

177	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	100.000,00
		Desenvolvimento de atividades esportivas	F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

266	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	300.000,00
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R.: 1 604 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
267	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	500.000,00
		GESTÃO DA SAÚDE	F.R.: 1 500 1002
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
268	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	100.000,00
		GESTÃO DA SAÚDE	F.R.: 1 500 1002
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
298	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	100.000,00
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R.: 1 600 0000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 83 , DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.858

Anulação

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

326	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00 F.R.: 1 621 0000	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

134	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

265	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 604 0000	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
293	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
294	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
318	10.301.0010.2235.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE FARMÁCIA BÁSICA	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 83 , DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.858

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

325	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
329	10.304.0010.2232.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	-500.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-1.260.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 84 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.863

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

Anulação

02 06 17 INST.PREVID.DOS SERVIDORES DE PARANHOS

548 09.272.0011.2177.0000 PREVIPAR 60.000,00
Manutenção do PREVIPAR F.R.: 1 800 0000
3.1.90.86.01 COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 17 INST.PREVID.DOS SERVIDORES DE PARANHOS

452 99.997.9999.9997.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA -60.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS F.R. Grupo: 1 800 0000
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 85 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Anulação

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

543	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	100.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

544	12.122.0008.2043.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEC	100.000,00 F.R.: 1 500 1001
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

27	04.122.0002.2004.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

65	12.122.0008.2043.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEC	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-200.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 85 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.858

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 86 , DE 07 DE JULHO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$487.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **487.000,00**

Anulação

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

328	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	87.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

396	12.361.0007.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB :	300.000,00 F.R.: 1 540 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
475	12.365.0007.2212.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB Manutenção Educação Infantil - VAAT	100.000,00 F.R.: 1 542 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

310	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	-47.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
318	10.301.0010.2235.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE FARMÁCIA BÁSICA	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 86 , DE 07 DE JULHO DE 2026 - LEI N.858

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

401	12.361.0007.2055.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	-300.000,00
		MANUTENCAO DO EJA - FUNDEB	F.R. Grupo: 1 540 1070
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
474	12.365.0007.2212.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	-100.000,00
		Manutenção Educação Infantil - VAAT	F.R. Grupo: 1 542 0000
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-487.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 87 , DE 09 DE JULHO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.210.000,00**

Anulação

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	60.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

136	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	450.000,00 F.R.: 1 799 7400
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

183	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS Desenvolvimento de atividades esportivas	20.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

267	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	100.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
270	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	100.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 87 , DE 09 DE JULHO DE 2026 - LEI N.858

Anulação

02 05 13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS			
271	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	30.000,00 F.R.: 1 500 1002	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
504	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	150.000,00 F.R.: 1 500 1002	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 10 14	FUNDEB DE PARANHOS			
475	12.365.0007.2212.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB Manutenção Educação Infantil - VAAT	300.000,00 F.R.: 1 542 0000	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02	PROCURADORIA JURIDICA			
14	04.062.0002.2175.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS Manutenção da Procuradoria Jurídica	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO			
156	20.334.0005.2020.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA C	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
462	20.334.0005.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO DAS ATIV DE PROJ E FOMEN	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 799 7400	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	799	Outras vinculações legais		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 87 , DE 09 DE JULHO DE 2026 - LEI N.858

02 01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO

463	20.334.0005.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	-250.000,00
		DESENVOLVIMENTO DAS ATIV DE PROJ E FOMEN	F.R. Grupo: 1 799 7400
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

278	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-30.000,00
		GESTÃO DA SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
297	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-100.000,00
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
329	10.304.0010.2232.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-250.000,00
		BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

474	12.365.0007.2212.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	-300.000,00
		Manutenção Educação Infantil - VAAT	F.R. Grupo: 1 542 0000
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-1.210.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 90 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$198.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **198.000,00**

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

241	08.245.0009.2225.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALT	8.000,00 F.R.: 1 660 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

395	12.361.0007.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB :	150.000,00 F.R.: 1 540 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
425	12.365.0007.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNI	40.000,00 F.R.: 1 540 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

242	08.245.0009.2225.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 660 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

424	12.365.0007.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDE	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 540 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 90 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.858

02 10 14	FUNDEB DE PARANHOS			
426	12.365.0007.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB		-150.000,00
		MANTER E MELHORAR ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDE	F.R. Grupo: 1 540 0000	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-198.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 91 , DE 20 DE JULHO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.816.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.816.500,00**

Anulação

02 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

139	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	300.000,00 F.R.: 1 799 7400
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

188	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS Desenvolvimento de atividades esportivas	6.500,00 F.R.: 1 500 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 09 19 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

379	18.541.0006.2206.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE Manutenção e Preservação	100.000,00 F.R.: 1 500 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

399	12.361.0007.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB :	290.000,00 F.R.: 1 540 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 91 , DE 20 DE JULHO DE 2026 - LEI N.858

Excesso

02 01 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
461	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	900.000,00 F.R.: 1 500 0000	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 05 13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS			
326	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	220.000,00 F.R.: 1 621 0000	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.120.000,00**

Anulação (-) **-696.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 92 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.195.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.195.000,00**

Anulação

02 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

15	04.122.0002.2168.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS Gestão de Governo	100.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
16	04.122.0002.2168.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS Gestão de Governo	30.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	100.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
523	08.243.0009.2246.0000	ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

52	04.122.0002.2008.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEFIN	30.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 92 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.858

Anulação

02 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

128	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	150.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

188	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS Desenvolvimento de atividades esportivas	10.000,00 F.R.: 1 500 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

267	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	300.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
271	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	30.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
504	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	100.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

540	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	30.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
549	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	220.000,00 F.R.: 1 600 3130
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 92 , DE 29 DE JULHO DE 2026 - LEI N.858

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

550	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	12.000,00
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R.: 1 600 3130
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
551	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	33.000,00
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R.: 1 600 3130
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **295.000,00**

Anulação (-) **-900.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 93 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$330.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **330.000,00**

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

202	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	150.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
225	08.245.0009.2225.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALT	15.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
243	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	150.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
245	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	15.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

258	08.245.0009.2223.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-330.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 93 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

Anulação (-) **-330.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 95 , DE 07 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$830.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **830.000,00**

Anulação

02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

61	28.122.0002.2009.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO E CONTROLE FINANCEIRO DO ATIVO E	200.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

204	08.244.0009.2027.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	30.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

517	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	300.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

396	12.361.0007.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB :	300.000,00 F.R.: 1 540 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 95 , DE 07 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

41	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	-200.000,00
			F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

224	08.244.0009.2224.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADA	-30.000,00
			F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

319	10.301.0010.2235.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE FARMÁCIA BÁSICA	-100.000,00
			F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
324	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-200.000,00
			F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

408	12.365.0007.2047.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB REMUNERACAO FUNDEB INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	-300.000,00
			F.R. Grupo: 1 540 1070
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-830.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 96 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

Anulação

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

86	12.361.0008.2011.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE AQUISICAO E MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESC	60.000,00 F.R.: 1 553 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

90	12.361.0008.2011.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE AQUISICAO E MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESC	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 553 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 97 , DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **115.000,00**

Anulação

02 01 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

186	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS Desenvolvimento de atividades esportivas	115.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

185	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS Desenvolvimento de atividades esportivas	-115.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-115.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 98 , DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.000,00**

Excesso

02 01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO

552	20.334.0005.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	150.000,00
		DESENVOLVIMENTO DAS ATIV DE PROJ E FOMEN	F.R.: 1 701 3210
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 99 , DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Anulação

02 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

136	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	200.000,00 F.R.: 1 799 7400
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

137	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 799 7400
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 104 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$299.999,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **299.999,80**

Anulação

01 02 21 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

11	01.031.0001.2164.0000	GESTAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	199.999,80
		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	F.R.: 1 500 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

186	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	30.000,00
		Desenvolvimento de atividades esportivas	F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
188	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	70.000,00
		Desenvolvimento de atividades esportivas	F.R.: 1 500 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 PROCURADORIA JURIDICA

13	04.062.0002.2249.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS	-116.816,00
		GESTAO DA PROCURADORIA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

439	04.122.0002.2003.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS	-113.183,80
		GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 104 , DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

02 01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO			
156	20.334.0005.2020.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA C	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-299.999,80**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 105 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **285.000,00**

Anulação

02 01 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

182	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	15.000,00
		Desenvolvimento de atividades esportivas	F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

553	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	150.000,00
		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	F.R.: 1 600 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

326	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	100.000,00
		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
554	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	20.000,00
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R.: 1 600 3130
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **120.000,00**

Anulação:

02 01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 105 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

02 01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO			
156	20.334.0005.2020.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA C	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 05 13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS			
275	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-165.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 106 , DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **140.000,00**

Anulação

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	110.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

250	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	30.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

514	04.122.0002.2168.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS Gestão de Governo	-110.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

224	08.244.0009.2224.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADA	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-140.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 106 , DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 107 , DE 21 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Anulação

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

309	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	200.000,00
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R.: 1 600 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

275	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-100.000,00
		GESTÃO DA SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
280	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-100.000,00
		GESTÃO DA SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 108 , DE 27 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$87.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **87.000,00**

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

251	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	7.000,00
		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	F.R.: 1 500 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

540	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	80.000,00
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R.: 1 621 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **80.000,00**

Anulação:

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

199	08.122.0009.2243.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	-7.000,00
		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE A	F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-7.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 108 , DE 27 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 109 , DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **280.000,00**

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

549	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	230.000,00 F.R.: 1 600 3130
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
550	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	15.000,00 F.R.: 1 600 3130
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
551	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	35.000,00 F.R.: 1 600 3130
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **280.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$375.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **375.000,00**

Anulação

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

543	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	75.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

479	12.306.0008.2012.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO FUNDA	100.000,00 F.R.: 1 550 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
480	12.306.0008.2016.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE PROGRAMA DE ALIMNETACAO E NUTRICAO INFANTIL - CR	50.000,00 F.R.: 1 550 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
481	12.306.0008.2017.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO INFANTIL - PR	50.000,00 F.R.: 1 550 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
544	12.122.0008.2043.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEC	100.000,00 F.R.: 1 500 1001
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 28 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

02 01 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
512	04.122.0002.2008.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEFIN	-75.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 01 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
122	12.365.0008.2015.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFA	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
482	12.361.0008.2010.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND	-75.000,00 F.R. Grupo: 1 550 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
483	12.361.0008.2010.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND	-125.000,00 F.R. Grupo: 1 550 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-375.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 114 , DE 31 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$247.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **247.000,00**

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

209	08.245.0009.2225.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALT	12.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
250	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	35.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

557	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	100.000,00 F.R.: 1 600 3110
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
562	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	100.000,00 F.R.: 1 600 3110
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Anulação:

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 114 , DE 31 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.858

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

207	08.245.0009.2223.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
445	08.245.0009.2245.0000	ASSISTENCIA SOCIAL EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSIST	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-47.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 115 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$83.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **83.000,00**

Anulação

02 01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO

165	20.334.0005.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO DAS ATIV DE PROJ E FOMEN	15.000,00 F.R.: 1 500 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

328	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	68.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **68.000,00**

Anulação:

02 01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO

175	20.334.0005.2022.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA GESTAO DA SEDEC	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-15.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 115 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 116 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$785.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **785.000,00**

Anulação

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

271	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	15.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
320	10.301.0010.2235.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE FARMÁCIA BÁSICA	50.000,00 F.R.: 1 600 0000
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
517	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	500.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 06 17 INST.PREVID.DOS SERVIDORES DE PARANHOS

363	09.272.0011.2052.0000	PREVIPAR GESTAO DAS ATIVIDADES DO PREVIPAR	20.000,00 F.R.: 1 802 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

399	12.361.0007.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB :	100.000,00 F.R.: 1 540 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
564	12.365.0007.2212.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB Manutenção Educação Infantil - VAAT	50.000,00 F.R.: 1 542 1071
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 116 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Anulação

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

565	12.365.0007.2212.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	50.000,00
		Manutenção Educação Infantil - VAAT	F.R.: 1 542 1071
	4.4.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

278	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-15.000,00
		GESTÃO DA SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
325	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-50.000,00
		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	F.R. Grupo: 1 600 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
329	10.304.0010.2232.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-500.000,00
		BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 06 17 INST.PREVID.DOS SERVIDORES DE PARANHOS

356	09.272.0011.2052.0000	PREVIPAR	-5.000,00
		GESTAO DAS ATIVIDADES DO PREVIPAR	F.R. Grupo: 1 802 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
358	09.272.0011.2052.0000	PREVIPAR	-5.000,00
		GESTAO DAS ATIVIDADES DO PREVIPAR	F.R. Grupo: 1 802 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 116 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

02 06 17 INST.PREVID.DOS SERVIDORES DE PARANHOS

361	09.272.0011.2052.0000	PREVIPAR GESTAO DAS ATIVIDADES DO PREVIPAR	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 802 0000
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

473	12.365.0007.2212.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB Manutenção Educação Infantil - VAAT	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 542 1070
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-785.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 117 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **180.000,00**

Anulação

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

517	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	150.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

328	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **30.000,00**

Anulação:

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

312	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-150.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 117 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 118 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$175.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **175.000,00**

Anulação

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

394	12.361.0007.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB :	20.000,00 F.R.: 1 540 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
399	12.361.0007.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB :	35.000,00 F.R.: 1 540 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
423	12.365.0007.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNI	70.000,00 F.R.: 1 540 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

42	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 118 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

02	10	14	FUNDEB DE PARANHOS		
	436	12.365.0007.2050.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	-55.000,00	
			MANTER E MELHORAR ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FU	F.R. Grupo: 1 540 0000	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	437	12.365.0007.2050.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	-70.000,00	
			MANTER E MELHORAR ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FU	F.R. Grupo: 1 540 0000	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-175.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 120 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

520	08.244.0009.2027.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	20.000,00 F.R.: 1 661 0000
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

238	08.244.0009.2224.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADA	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 660 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 121 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.644.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.644.000,00**

Anulação

02 06 17 INST.PREVID.DOS SERVIDORES DE PARANHOS

347	09.272.0011.2177.0000	PREVIPAR Manutenção do PREVIPAR	1.500.000,00 F.R.: 1 800 1111
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E R	
	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
348	09.272.0011.2177.0000	PREVIPAR Manutenção do PREVIPAR	100.000,00 F.R.: 1 800 1111
	3.1.90.03.01	PENSÕES CIVIS	
	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
350	09.272.0011.2052.0000	PREVIPAR GESTAO DAS ATIVIDADES DO PREVIPAR	30.000,00 F.R.: 1 802 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
351	09.272.0011.2052.0000	PREVIPAR GESTAO DAS ATIVIDADES DO PREVIPAR	8.000,00 F.R.: 1 802 0000
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
357	09.272.0011.2052.0000	PREVIPAR GESTAO DAS ATIVIDADES DO PREVIPAR	6.000,00 F.R.: 1 802 0000
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 17 INST.PREVID.DOS SERVIDORES DE PARANHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 121 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

02 06 17 INST.PREVID.DOS SERVIDORES DE PARANHOS

349	09.272.0011.2052.0000	PREVIPAR GESTAO DAS ATIVIDADES DO PREVIPAR	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 802 0000
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
352	09.272.0011.2052.0000	PREVIPAR GESTAO DAS ATIVIDADES DO PREVIPAR	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 802 0000
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
353	09.272.0011.2052.0000	PREVIPAR GESTAO DAS ATIVIDADES DO PREVIPAR	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 802 0000
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
354	09.272.0011.2052.0000	PREVIPAR GESTAO DAS ATIVIDADES DO PREVIPAR	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 802 0000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
358	09.272.0011.2052.0000	PREVIPAR GESTAO DAS ATIVIDADES DO PREVIPAR	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 802 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
360	09.272.0011.2177.0000	PREVIPAR Manutenção do PREVIPAR	-31.000,00 F.R. Grupo: 1 802 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
361	09.272.0011.2052.0000	PREVIPAR GESTAO DAS ATIVIDADES DO PREVIPAR	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 802 0000
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
362	09.272.0011.2052.0000	PREVIPAR GESTAO DAS ATIVIDADES DO PREVIPAR	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 802 0000
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 121 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

02 06 17 INST.PREVID.DOS SERVIDORES DE PARANHOS

452	99.997.9999.9997.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-1.600.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	F.R. Grupo: 1 800 0000
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	
	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-1.644.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 122 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$409.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **409.000,00**

Anulação

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

394	12.361.0007.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB :	200.000,00 F.R.: 1 540 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
396	12.361.0007.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB :	200.000,00 F.R.: 1 540 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

326	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **9.000,00**

Anulação:

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

384	12.361.0007.2046.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB REMUNERACAO FUNDEB FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	-400.000,00 F.R. Grupo: 1 540 1070
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 122 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Anulação (-) **-400.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$133.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **133.000,00**

Anulação

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

186	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS Desenvolvimento de atividades esportivas	10.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

326	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
328	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	23.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **73.000,00**

Anulação:

02 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 123 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

02 01 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
21	04.122.0002.2168.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS Gestão de Governo	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000	
	4.4.90.52.00 500 000 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO			
176	20.334.0005.2022.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA GESTAO DA SEDEC	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000	
	4.4.90.52.00 500 000 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 124 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$497.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **497.000,00**

Anulação

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

423	12.365.0007.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNI	250.000,00 F.R.: 1 540 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
433	12.365.0007.2050.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - F	247.000,00 F.R.: 1 540 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

468	12.361.0007.2213.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB Manutenção Ensino Fundamental	-247.000,00 F.R. Grupo: 1 543 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
469	12.361.0007.2213.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB Manutenção Ensino Fundamental	-250.000,00 F.R. Grupo: 1 543 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-497.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 125 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$89.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **89.000,00**

Anulação

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

274	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	50.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

328	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	39.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **39.000,00**

Anulação:

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

284	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-50.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 125 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 126 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$255.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **255.000,00**

Anulação

02 01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO

161	20.334.0005.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO DAS ATIV DE PROJ E FOMEN	100.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

204	08.244.0009.2027.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	20.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO

560	20.334.0005.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO DAS ATIV DE PROJ E FOMEN	135.000,00 F.R.: 1 701 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **135.000,00**

Anulação:

02 01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO

156	20.334.0005.2020.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA C	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 126 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

02 04 15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
222	08.244.0009.2224.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADA	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-120.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 127 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$144.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **144.500,00**

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

250	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	79.500,00
		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

394	12.361.0007.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	65.000,00
		MANTER E MELHORAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB :	F.R.: 1 540 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

537	08.244.0009.2027.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	-79.500,00
		GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	F.R. Grupo: 1 660 0000
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

384	12.361.0007.2046.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	-65.000,00
		REMUNERACAO FUNDEB FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	F.R. Grupo: 1 540 1070
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-144.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 127 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 128 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$789.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **789.000,00**

Anulação

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

479	12.306.0008.2012.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO FUNDA	150.000,00 F.R.: 1 550 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
480	12.306.0008.2016.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE PROGRAMA DE ALIMNETACAO E NUTRICAO INFANTIL - CR	50.000,00 F.R.: 1 550 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
481	12.306.0008.2017.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO INFANTIL - PR	50.000,00 F.R.: 1 550 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

183	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS Desenvolvimento de atividades esportivas	25.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

208	08.245.0009.2223.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 128 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Anulação

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

267	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	400.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
504	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	100.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

94	12.306.0008.2012.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO FUNDA	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
477	12.361.0008.2011.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE AQUISICAO E MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESC	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 550 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
478	12.361.0008.2011.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE AQUISICAO E MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESC	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 550 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

246	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOC	-14.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 128 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

02 05 13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS		
291	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	-400.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
329	10.304.0010.2232.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-789.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 129 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Anulação

02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

61	28.122.0002.2009.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO E CONTROLE FINANCEIRO DO ATIVO E	200.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

142	15.452.0004.1002.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA CONSTRUCAO E REF. PRACAS PUBLICAS E PLAN	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 130 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$635.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **635.000,00**

Anulação

02 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

15	04.122.0002.2168.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS Gestão de Governo	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
16	04.122.0002.2168.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS Gestão de Governo	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

46	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	100.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
47	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	30.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
499	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
523	08.243.0009.2246.0000	ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	25.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 130 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Anulação

02 01 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
52	04.122.0002.2008.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEFIN	30.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 01 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
128	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	100.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
132	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
136	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	150.000,00 F.R.: 1 799 7400
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
139	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 799 7400
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
150	26.782.0004.1003.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	-485.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-635.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 130 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 131 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$620.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **620.000,00**

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

202	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
225	08.245.0009.2225.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALT	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
243	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	100.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
245	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
247	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	20.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
250	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	30.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 131 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

520	08.244.0009.2027.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	20.000,00 F.R.: 1 661 0000
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

566	12.361.0007.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB :	150.000,00 F.R.: 1 540 1071
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
567	12.365.0007.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNI	100.000,00 F.R.: 1 540 1071
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
568	12.365.0007.2212.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB Manutenção Educação Infantil - VAAT	50.000,00 F.R.: 1 542 1071
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 19 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

377	18.541.0006.2206.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE Manutenção e Preservação	-320.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

384	12.361.0007.2046.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB REMUNERACAO FUNDEB FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 540 1070
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 131 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Anulação (-) **-620.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 132 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

208	08.245.0009.2223.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00
		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 09 19 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

376	18.541.0006.2206.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-50.000,00
		Manutenção e Preservação	F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 133 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$719.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **719.300,00**

Anulação

02 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

461	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	80.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

250	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

569	12.361.0007.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB :	200.000,00 F.R.: 1 540 1071
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
570	12.365.0007.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNI	100.000,00 F.R.: 1 540 1071
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
571	12.361.0007.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB :	150.000,00 F.R.: 1 540 1071
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
572	12.365.0007.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNI	50.000,00 F.R.: 1 540 1071
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 133 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Excesso

02 01 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
95	12.306.0008.2012.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO FUNDA	89.300,00	F.R.: 1 552 0000
	3.3.90.30.00 552 000 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **89.300,00**

Anulação (-) **-630.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 134 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

328	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 136 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$175.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **175.000,00**

Anulação

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

37	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	75.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

86	12.361.0008.2011.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE AQUISICAO E MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESC	100.000,00 F.R.: 1 553 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Anulação:

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

42	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	-75.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-75.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 136 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 137 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.000,00**

Anulação

02 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

31	04.124.0002.2005.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERN	10.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

208	08.245.0009.2223.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

34	04.124.0002.2005.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERN	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 09 19 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

378	18.541.0006.2206.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE Manutenção e Preservação	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-70.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 137 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 138 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$118.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **118.200,00**

Anulação

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

69	12.122.0008.2043.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEC	8.200,00 F.R.: 1 500 1001
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

183	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS Desenvolvimento de atividades esportivas	40.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

208	08.245.0009.2223.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	40.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

326	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **30.000,00**

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 138 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

02 01 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
94	12.306.0008.2012.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE		-8.200,00	
		PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO FUNDA		F.R. Grupo:	1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO				
158	20.334.0005.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		-40.000,00	
		DESENVOLVIMENTO DAS ATIV DE PROJ E FOMEN		F.R. Grupo:	1 500 0000
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 04 15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
236	08.244.0009.2224.0000	ASSISTENCIA SOCIAL		-20.000,00	
		BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADA		F.R. Grupo:	1 500 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
249	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL		-20.000,00	
		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOC		F.R. Grupo:	1 500 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Anulação (-) **-88.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 139 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$128.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **128.000,00**

Anulação

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

274	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	80.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

539	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.000,00 F.R.: 1 621 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
573	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	40.000,00 F.R.: 1 600 3130
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **48.000,00**

Anulação:

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

324	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 139 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Anulação (-) **-80.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 140 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$85.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **85.000,00**

Anulação

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	35.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

326	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **50.000,00**

Anulação:

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

45	04.122.0002.2007.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-35.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 140 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 141 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

574	08.245.0009.2223.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	25.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
575	08.245.0009.2225.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALT	20.000,00 F.R.: 1 661 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
576	08.245.0009.2225.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALT	15.000,00 F.R.: 1 661 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

202	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOC	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
217	08.245.0009.2223.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 661 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 141 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

02 04 15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
520	08.244.0009.2027.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 661 0000
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 142 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Anulação

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

394	12.361.0007.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB :	100.000,00 F.R.: 1 540 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
426	12.365.0007.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNI	30.000,00 F.R.: 1 540 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

475	12.365.0007.2212.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB Manutenção Educação Infantil - VAAT	170.000,00 F.R.: 1 542 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **170.000,00**

Anulação:

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

423	12.365.0007.2049.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDE	-130.000,00 F.R. Grupo: 1 540 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 142 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Anulação (-) **-130.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 143 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$238.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **238.000,00**

Anulação

02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

61	28.122.0002.2009.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO E CONTROLE FINANCEIRO DO ATIVO E	200.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

204	08.244.0009.2027.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	30.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
520	08.244.0009.2027.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	8.000,00 F.R.: 1 661 0000
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

78	12.361.0008.2010.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

258	08.245.0009.2223.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 143 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

02	04	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	575	08.245.0009.2225.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	-8.000,00	
			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	F.R. Grupo: 1 661 0000	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-238.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 144 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.880.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.880.000,00**

Anulação

02 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

15	04.122.0002.2168.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS Gestão de Governo	70.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

46	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
47	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	15.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
523	08.243.0009.2246.0000	ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

52	04.122.0002.2008.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEFIN	70.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
54	04.122.0002.2008.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEFIN	15.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 144 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Anulação

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

68	12.122.0008.2043.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEC	20.000,00 F.R.: 1 500 1001
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
544	12.122.0008.2043.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEC	25.000,00 F.R.: 1 500 1001
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

128	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	125.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
490	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	15.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

177	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS Desenvolvimento de atividades esportivas	70.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
178	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS Desenvolvimento de atividades esportivas	10.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
180	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS Desenvolvimento de atividades esportivas	10.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 144 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Anulação

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

221	08.245.0009.2223.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.000,00 F.R.: 1 661 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
225	08.245.0009.2225.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALT	25.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
243	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
245	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	25.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
520	08.244.0009.2027.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.000,00 F.R.: 1 661 0000
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

267	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	150.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
271	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	5.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
298	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	100.000,00 F.R.: 1 600 0000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 144 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Anulação

02 09 19 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

381	18.542.0006.2250.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE MANUTEÇÃO DO CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
382	18.542.0006.2250.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE MANUTEÇÃO DO CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

385	12.361.0007.2046.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB REMUNERACAO FUNDEB FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	200.000,00 F.R.: 1 540 1070
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
387	12.361.0007.2046.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB REMUNERACAO FUNDEB FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	200.000,00 F.R.: 1 540 1070
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
407	12.365.0007.2047.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB REMUNERACAO FUNDEB INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	80.000,00 F.R.: 1 540 1070
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
409	12.365.0007.2047.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB REMUNERACAO FUNDEB INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	50.000,00 F.R.: 1 540 1070
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
411	12.365.0007.2047.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB REMUNERACAO FUNDEB INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	50.000,00 F.R.: 1 540 1070
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
412	12.365.0007.2048.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB REMUNERACAO FUNDEB INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEE	200.000,00 F.R.: 1 540 1070
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 144 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Anulação

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

414	12.365.0007.2048.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB REMUNERACAO FUNDEB INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEE	50.000,00 F.R.: 1 540 1070
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
416	12.365.0007.2048.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB REMUNERACAO FUNDEB INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEE	50.000,00 F.R.: 1 540 1070
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

540	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	20.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
573	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	40.000,00 F.R.: 1 600 3130
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **60.000,00**

Anulação:

02 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

22	04.122.0002.2004.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
23	04.122.0002.2004.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 144 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

02 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

24	04.122.0002.2004.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
26	04.122.0002.2004.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
27	04.122.0002.2004.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
33	04.124.0002.2005.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERN	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
34	04.124.0002.2005.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERN	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
498	04.122.0002.2004.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

36	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
39	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 144 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

499	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	-46.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

78	12.361.0008.2010.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
81	12.361.0008.2010.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND	-34.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

226	08.245.0009.2223.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 661 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
575	08.245.0009.2225.0000	ASSISTENCIA SOCIAL BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 661 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

280	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
322	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 144 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

329 10.304.0010.2232.0000 SAÚDE NOSSA PRIORIDADE -150.000,00
BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE F.R. Grupo: 1 500 1002
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 09 19 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

377 18.541.0006.2206.0000 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE -30.000,00
Manutenção e Preservação F.R. Grupo: 1 500 0000
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

378 18.541.0006.2206.0000 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE -100.000,00
Manutenção e Preservação F.R. Grupo: 1 500 0000
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

384 12.361.0007.2046.0000 DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB -480.000,00
REMUNERACAO FUNDEB FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% F.R. Grupo: 1 540 1070
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

408 12.365.0007.2047.0000 DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB -400.000,00
REMUNERACAO FUNDEB INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70% F.R. Grupo: 1 540 1070
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) **-1.820.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 147 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$178.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **178.000,00**

Anulação

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

267	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	150.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

573	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	28.000,00 F.R.: 1 600 3130
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **28.000,00**

Anulação:

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

312	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-150.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 147 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.858

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 148 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$88.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **88.000,00**

Anulação

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	30.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

307	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	15.000,00 F.R.: 1 600 0000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

539	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15.000,00 F.R.: 1 621 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
573	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE BLOCO ATENÇÃO- PAB	28.000,00 F.R.: 1 600 3130
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **43.000,00**

Anulação:

02 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 148 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.858

02 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

514	04.122.0002.2168.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS	-30.000,00
		Gestão de Governo	F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

275	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-15.000,00
		GESTÃO DA SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-45.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 149 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

Excesso

02 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

136	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	350.000,00 F.R.: 1 799 7400
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

326	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **400.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 150 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **90.000,00**

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

326	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	90.000,00 F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **90.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 151 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$86.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **86.000,00**

Anulação

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	30.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
507	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	6.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

517	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	50.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 02 PROCURADORIA JURIDICA

14	04.062.0002.2175.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS Manutenção da Procuradoria Jurídica	-36.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

324	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 151 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Anulação (-)	**-86.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 152 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **180.000,00**

Anulação

02 01 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO

164	20.334.0005.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	10.000,00
		DESENVOLVIMENTO DAS ATIV DE PROJ E FOMEN	F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 08 18 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

372	13.392.0012.2054.0000	DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA	80.000,00
		GESTAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULT	F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Excesso

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

304	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	30.000,00
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
326	10.302.0010.2039.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	30.000,00
		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	F.R.: 1 621 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
573	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	30.000,00
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R.: 1 600 3130
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 152 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.858

90.000,00

Anulação:

02 01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO			
492	20.334.0005.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	-10.000,00	
		DESENVOLVIMENTO DAS ATIV DE PROJ E FOMEN	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 08 18	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA			
374	13.392.0012.2054.0000	DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA	-80.000,00	
		GESTAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULT	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-90.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 154 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$591.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **591.000,00**

Anulação

02 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

40	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD	100.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

186	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS Desenvolvimento de atividades esportivas	20.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

250	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SC	5.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

274	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	40.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 08 18 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

373	13.392.0012.2054.0000	DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA GESTAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULT	426.000,00 F.R.: 1 500 0000
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 154 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS			
12	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-426.000,00	
		RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 01 02	PROCURADORIA JURIDICA			
13	04.062.0002.2249.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS	-100.000,00	
		GESTAO DA PROCURADORIA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 01 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
140	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA	-20.000,00	
		MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 04 15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
198	08.243.0009.2244.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	-5.000,00	
		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ.	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 05 13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS			
302	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-40.000,00	
		BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R. Grupo: 1 500 1002	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) **-591.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 155 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **290.000,00**

Anulação

02 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

139	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	20.000,00 F.R.: 1 799 7400
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
461	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	170.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

274	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	100.000,00 F.R.: 1 500 1002
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

512	04.122.0002.2008.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEFIN	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

94	12.306.0008.2012.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO FUNDA	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 155 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.858

02 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

146	15.452.0004.2019.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA DESENV. MANUTENCAO DO SIST VIARIO, CONST	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 799 7400
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

284	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE GESTÃO DA SAÚDE	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-290.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 156 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **90.000,00**

Anulação

02 08 18 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

372	13.392.0012.2054.0000	DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA GESTAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULT	50.000,00 F.R.: 1 500 0000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

399	12.361.0007.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB :	40.000,00 F.R.: 1 540 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 18 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

374	13.392.0012.2054.0000	DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA GESTAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULT	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 10 14 FUNDEB DE PARANHOS

394	12.361.0007.2051.0000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB MANTER E MELHORAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30'	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 540 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-90.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 156 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 157 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$260.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **260.000,00**

Anulação

02 01 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

188 27.812.0003.2182.0000 ESPORTE E LAZER PARA TODOS 20.000,00
Desenvolvimento de atividades esportivas F.R.: 1 500 0000
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

208 08.245.0009.2223.0000 ASSISTENCIA SOCIAL 10.000,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA F.R.: 1 500 0000
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

320 10.301.0010.2235.0000 SAÚDE NOSSA PRIORIDADE 80.000,00
FARMÁCIA BÁSICA F.R.: 1 600 0000
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

546 10.301.0010.2041.0000 SAÚDE NOSSA PRIORIDADE 150.000,00
BLOCO ATENÇÃO- PAB F.R.: 1 631 0000
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

79 12.361.0008.2010.0000 EDUCANDO COM QUALIDADE -20.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND F.R. Grupo: 1 500 1001
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RUA, 1500
01.998.335/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 157 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.858

02 04 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

224	08.244.0009.2224.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	-10.000,00
		BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS

275	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-80.000,00
		GESTÃO DA SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
277	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-150.000,00
		GESTÃO DA SAÚDE	F.R. Grupo: 1 631 0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-260.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOMAR KLABUNDE
PREFEITO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2026
PREGÃO PRESENCIAL N°. 58/2026

PROTOCOLO (TCE): F3F14C928A82C0C879AD4C7B098DB76BF03018E0

O MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e da Pregoeira designada pelo Decreto Municipal n.º 062/2025, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO, para Registro de Preços,** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel comum, com abastecimento direto em tanque de armazenamento pertencente ao Município de Paranhos/MS, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 02 de dezembro de 2026, às 13:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Marechal Dutra, 1500 — Centro, Paranhos/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br. Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 17:00 horas.

Paranhos (MS), 13 de novembro de 2026.

Heliomar Klabunde
Prefeito Municipal

.....